



LEI Nº. 3.848 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 23/04/18 a 01/05/18
ETB
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 76.691.027,95 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), criando rubricas no Orçamento de 2018 na Secretaria Municipal da Saúde e nos Encargos Especiais.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inc. III da Lei Orgânica do Município e nos artigos 41, inc. II, 42 e 43, todos da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1. É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 76.691.027,95 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), destinados ao Termo de Encontro de Contas com a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul e estimativa decorrente de créditos relativos ao Imposto de Renda, criando rubrica no orçamento de 2018:

10	Secretaria Municipal da Saúde
01	Manutenção dos Convênios e Repasses
10.302.0027.2091	Implantação e manutenção dos serviços de atenção terciária
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R\$ 24.948.069,83
21	Encargos Especiais
01	Encargos Especiais
21.846.0067.0002	Encargos gerais
4.6.90.71	Amortização da dívidaR\$ 51.742.958,12

Art.2º. Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, os repasses conforme previsto em estimativa de Imposto de Renda e a compensação aprovada através da Lei Municipal nº 3845/2018.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.